



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 084/2024		
<b>Reunião</b>	: Ordinária	N.º 642
	: Extraordinária	N.º
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/DF-084/2024	
<b>Referência</b>	: Regimento Interno	
<b>Interessado</b>	: Crea-DF	

**EMENTA:** aprova a composição da Comissão de Acessibilidade (CA) e Comissão de Meio Ambiente (CMA).

### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 29 de maio de 2024, em atendimento ao art. 09º, inciso XI, e aos arts. n.º 132, 156, 159 do Regimento Interno, que tratam das comissões permanentes da Comissão de Acessibilidade (CA) e Comissão de Meio Ambiente (CMA); considerando que a comissão permanente é o órgão que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea-DF no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo; considerando Decisão Plenária – PL/DF n.º 111/2022, que aprovou alteração do Regimento Interno e sua posterior homologação pelo Confea; considerando que de acordo com o novo Regimento Interno a Comissão de Acessibilidade Ambiental e criou-se a Comissão de Acessibilidade (CA) e Comissão de Meio Ambiente (CMA); considerando que a Comissão de Acessibilidade tem por finalidade o estudo e a adequação de temas, visando à melhoria das condições de acesso às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; considerando que a Comissão de Meio Ambiente tem por finalidade o estudo e adequação de temas e projetos de leis na área ambiental, a criação de programa de estímulo à elaboração e divulgação de projetos ambientais dos profissionais do Crea-DF e sociedade civil; considerando que a Comissão Permanente é composta por, no mínimo, três conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea-DF e igual número de suplentes escolhidos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única reeleição; considerando que o coordenador da comissão permanente é eleito pelo Plenário do Crea e o coordenador adjunto é eleito pelos seus integrantes, sendo permitida uma única recondução; considerando que o mandato de coordenador e de coordenador-adjunto de comissão permanente tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período; considerando que compete privativamente ao Plenário instituir e compor comissão permanente, comissão





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 084/2024

especial e grupo de trabalho; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a composição da Comissão de Acessibilidade (CA) e Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Crea-DF, da seguinte forma:

<b>Comissão de Acessibilidade (CA)</b>	
<b>Coordenador: Eng. Civil Kim Parente Currilin Perpétuo</b>	
<b>Coordenador-Adjunto:</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Eng. <sup>a</sup> Agr. Marjorie Stemler Da Veiga	Eng. Agr. Antônio Queiroz Barreto
Eng. Civil Wallace Gomes De Araújo	Eng. <sup>a</sup> Civil Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio
Eng. Civil Kim Parente Currilin Perpétuo	Eng. Civil Jorge Cauby Nunes
Eng. Eletr. David José de Matos	Eng. <sup>a</sup> Eletr Lecy Cristiani Ramalho

<b>Comissão de Meio Ambiente (CMA)</b>	
<b>Coordenador: Eng.<sup>a</sup> Eletr. Lecy Cristiani Ramalho</b>	
<b>Coordenador-Adjunto: Eng. Ftal Irving Martins Silveira</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Eng. Ftal Irving Martins Silveira	Eng. Agr. Guilherme Amâncio Louly Campos
Eng. <sup>a</sup> Amb. Debora Tomaz Cantuaria Clemente	Eng. <sup>a</sup> Civil Nathercia Christianne Barbosa Guimaraes Ricci
Eng. <sup>a</sup> Civil Nathalia Freitas Boaventura	Eng. Civil Mauro Biancamano Guimaraes
Eng. <sup>a</sup> Civil Samantha Maia Mello	Eng. <sup>a</sup> Civil Rosângela Isolde Fricke
Eng. <sup>a</sup> Eletr. Lecy Cristiani Ramalho	Eng. Eletr. Isaias Baptista Martins

Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, DALMO REBELLO SILVEIRA JUNIOR, DANIEL MONTEIRO ROSA, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOGO SANTOS DE PAULA, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOANA DARC DE ALMEIDA FERREIRA, JORGE CAUBY NUNES, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUIZ SOARES CORREIA, MARCONTONI BITES MONTEZUMA, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARIA AMELIA RODRIGUES SANTOS, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NATHALIA FREITAS BOAVENTURA, NILSON MARTORELLA, PAOLO SANTOS E GOMES, ROBERTO





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 084/2024

ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, SAMANTHA MAIA MELLO,  
TIBÚRCIO JOSÉ SOARES MARTINS e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 29 de maio de 2024.

Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira  
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961 2802 | 3961 2810  
presidencia@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Página 3 de 3  
Versão 02